



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Estado do Rio Grande do Sul

R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000

Fone (55) 3272 2484/7519/7529-Fax-(55) 272 1401 – [secretariasocialtupa@gmail.com](mailto:secretariasocialtupa@gmail.com)

---

**Processo Administrativo nº3.457/2025**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Necessidade da Contratação: Aquisição de Materiais de Consumo - Peças para Veículo Ônix  
IZB6A56

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR/ MAPA DE RISCO JUSTIFICATIVA**

**DE AUSÊNCIA:**

Em consonância com o Art. 72, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, que confere discricionariedade à Administração para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos, entende-se, para os fins dos presentes autos, que a menor complexidade do objeto torna prescindível a necessidade de elaboração desses documentos (Art. 75, inc. I e II da Lei 14.133/21).

De toda forma, as informações necessárias e suficientes capazes de demonstrar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, estão registradas nos documentos que compõem a instrução processual. Desta forma, dispensa-se o mapa de riscos e estudos técnicos preliminares.

Portanto, dispensa-se o mapa de riscos e estudos técnicos preliminares.

Tupanciretã-RS, 24 de abril de 2025.

---

**Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Matrícula funcional nº7248-6

---

**Elaine Alves Barcelos**

Coordenadora do CREAS

Matrícula funcional nº 8127-2